



PREFEITURA DE  
**LONDRINA**

Secretaria Municipal de  
Assistência Social

# **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**GUIA DE  
SERVIÇOS,  
PROGRAMAS,  
PROJETOS  
E BENEFÍCIOS**

**2024**



PREFEITURA DE  
**LONDRINA**

Secretaria Municipal de  
Assistência Social

PREFEITO

**MARCELO BELINATI MARTINS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**JACQUELINE MARÇAL MICALI**

ASSESSORIA TÉCNICA

**LUIS ALBERTO MANGILI GOMES**

**CAROLINA ARFELLI BUNGART**

DIRETORIA DE GESTÃO DO SISTEMA  
MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DGSMAS

**GISELE DE CÁSSIA TAVARES**

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA - DGAF

**PRISCILA P. M. BRAZÃO**

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DPSB

**ADRIANA APARECIDA SANTOS**

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DPSE

**SARA ELAINE DE OLIVEIRA ALEXUS**

ELABORAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - GGI

**SÂMIA MACHADO MUSTAFA**

EDIÇÃO; DIAGRAMAÇÃO; REVISÃO E ARTE FINAL

**MAY ROMEIRO SARTORELLI**

**ENZO GABRIEL VERCESI**

**MARIANA MANTOVANI DE QUADROS RAPACCI**

LONDRINA

**2024**

# SUMÁRIO

---

- 01** Abreviaturas
- 03** Carta da Secretaria
- 04** Introdução
- 05** Sobre a Secretaria

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

---

- 08** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
- 09** Unidades de CRAS
- 11** Programa de Ações Complementares ao PAIF - MOVIMENTA CRAS
- 12** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 13** Unidades de SCFV
- 17** Programa de Aprendizagem Profissional
- 19** Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
- 20** Projeto de Inclusão Produtiva

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

---

- 23** Programa de Atendimento e Acompanhamento aos Migrantes, Refugiados, Apátridas e suas Famílias

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

---

- 24** Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI
- 26** Serviço de Medidas Socioeducativas

- 27** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Famílias
- 28** Família Acolhedora
- 29** Programa Guarda Subsidiada
- 30** Serviço de Acolhimento Institucional Infantil
- 31** Serviço Especializado em Abordagem Social
- 32** Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua
- 33** Central de Vagas
- 33** Casa de Passagem
- 34** Serviço de Acolhimento Institucional Adulto
- 35** Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva
- 36** Serviço de Acolhimento em República

## BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

---

- 38** Benefícios Socioassistenciais
  - 39** Benefícios Eventuais
  - 40** Programa Municipal de Transferência de Renda
  - 41** Programa Estadual de Transferência de Renda
  - 41** Programa Federal de Transferência de Renda
- 
- 42** Cadastro Único
  - 43** Mapa da Rede Socioassistencial
  - 44** Ouvidoria

# ABREVIATURAS

---

<b>ACESF</b>	Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina
<b>BEE</b>	Benefício Eventual Emergencial
<b>BPC</b>	Benefício de Prestação Continuada
<b>CENTRO POP</b>	Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua
<b>CRAS</b>	Centro de Referência em Assistência Social
<b>CREAS</b>	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
<b>ID Jovem</b>	Identidade Jovem
<b>INSS</b>	Instituto Nacional do Seguro Social
<b>IRSAS</b>	Informatização da Rede de Serviços da Assistência Social
<b>LOAS</b>	Lei Orgânica da Assistência Social
<b>OSC</b>	Organizações da Sociedade Civil
<b>PAEFI</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
<b>PAIF</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
<b>PAGB</b>	Programa Auxílio Gás dos Brasileiros
<b>PBF</b>	Programa Bolsa Família

# ABREVIATURAS

---

<b>PIA</b>	Plano Individual de Atendimento
<b>PETR</b>	Programa Estadual de Transferência de Renda
<b>PMTR</b>	Programa Municipal de Transferência de Renda
<b>PNAS</b>	Política Nacional de Assistência Social
<b>RF</b>	Responsável Familiar
<b>SAFA</b>	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
<b>SCFV</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
<b>SEAS</b>	Serviço Especializado de Abordagem Social
<b>SINAN</b>	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
<b>SMAS</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>SUAS</b>	Sistema Único de Assistência Social

# CARTA DA SECRETARIA

Este é o nosso legado! Todos nossos serviços, programas e projetos que concretizam uma rede forte e atuante em cada espaço desta cidade. Dobramos o orçamento da Assistência Social no Município nos últimos anos, sempre buscando a unidade nos serviços, realizando a construção e reconstrução do necessário.

A meta é fortalecer cada vez mais a proteção social com atuação nos territórios de forma articulada. Entendemos que nada disso faz sentido se não levarmos até à população de Londrina uma rede acolhedora que promova respostas na segurança de acolhida, de renda, sobrevivência e de convívio social e familiar.

Esta rede que aqui apresentamos estará em constante fortalecimento e crescimento na vigilância socioassistencial, no trabalho conjunto e na educação permanente.

Nós, da Secretaria Municipal de Assistência Social continuaremos a buscar cada vez mais a qualidade no atendimento, o fortalecimento da consciência individual e coletiva do nosso público assim como o seu protagonismo e autonomia.

Avante SUAS!

Secretaria Municipal de Assistência Social

# INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui a maior carta de serviços da Prefeitura de Londrina. É muito importante que todos conheçam essa grandeza, que atende desde a criança até o idoso de forma continuada, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.

Estamos em constante crescimento para aumentar a proteção social ofertada às famílias em desproteção social no Município de Londrina. Hoje contamos com:

- 10 Centros de Referência em Assistência Social - CRAS- PAIF;
- 01 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
- 03 Centros de Referências Especializados em Assistência Social - CREAS -PAEFI;
- 01 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Famílias;
- 01 Serviço de Medidas Socioeducativas - MEDIDAS;
- 02 Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora;
- 01 Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua - Centro Pop;
- 01 Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS;
- 01 Central de Cadastro Único;
- 26 Unidades de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- 30 Unidades de Acolhimento em diversas modalidades;
- 04 Programas e 01 Projeto, subdividido em 02 modalidades. São eles: Programa de Ações Complementares ao PAIF - Movimenta CRAS; Programa de Aprendizagem Profissional; Programa de Atendimento e Acompanhamento aos Migrantes, Refugiados e Apátridas e suas Famílias; Programa de Guarda Subsidiada; e o Projeto de Inclusão Produtiva subdividido em Modalidade 1: Formação e Capacitação Socioprofissional, e Modalidade 02: Fortalecimento de Iniciativas Coletivas de Geração de Trabalho e Renda.

A Assistência Social é política pública protetiva, direito do cidadão que dela necessitar, organizada por meio do SUAS nos diversos territórios do Município. Sua atuação se divide entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo que esta última se subdivide entre média e alta complexidade.

As seguranças previstas sob a responsabilidade da Assistência Social, em torno das quais se consolidam o campo protetivo da política são: Segurança de Acolhida; Segurança de Renda e Sobrevivência; Segurança de Convívio; Segurança de Autonomia.

Criada pela **Lei Municipal nº4.910**, de 26 de dezembro de 1991, a Secretaria Municipal de Assistência Social foi implantada em 1993, tendo sua primeira regulamentação no mês de março desse ano. Inicialmente foi denominada como Secretaria de Ação Social, tendo-se originado a partir do desmembramento do então Departamento de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

No final do mesmo ano, com a entrada em vigor da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – **Lei Federal nº8.742**, de 07 de dezembro de 1993, imediatamente a então Secretaria de Ação Social incorporou em seus processos de trabalho os princípios e diretrizes da referida lei. Assim, de 1993 a 1997 a Secretaria organizava-se por meio de Programas e Projetos, os quais se orientavam pelos segmentos definidos na LOAS e dedicava uma dessas estruturas ao acompanhamento e assessoria às entidades sociais, que representavam grande parte das ofertas que passavam a compor a recém-criada Política Pública de Assistência Social.

Em 1997, pela **Lei Municipal nº7.302/97**, esse órgão passou a ser denominado Secretaria Municipal de Ação Social e teve organização alterada, sendo estabelecidas três diretorias, dentre as quais uma Diretoria Técnica, composta por duas gerências, sendo uma voltada à proteção à criança e ao adolescente e outra à atenção à família e à comunidade. No ano de 2002, por meio da **Lei Municipal nº 8.834/02**, a denominação deste órgão passou a ser Secretaria Municipal de Assistência Social, mantendo-se as estruturas componentes. Em 2010, por meio da **Lei nº 11.088/10**, foi aprovada a Política Municipal de Assistência Social no Município de Londrina.

Em 2004, a nova Política Nacional da Assistência Social - PNAS, pautou para o Brasil o cumprimento da principal deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**O SUAS passou a compor a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 2011, por meio da Lei nº 12345/2011.**

Apartir da **Lei nº 9681/2004**, a Secretaria Municipal de Assistência Social passou a contar com quatro diretorias, o que permitiu o desmembramento da anterior Diretoria Técnica em duas diretorias específicas, de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Em 2010, foram criadas as coordenações de CRAS e CREAS, e também iniciado o processo de estatização desses serviços, que até então eram prestados por rede parceira.



Assim, houve a correspondência aos níveis de proteção estabelecidos na nova **PNAS**, passando-se a desenvolver as seguranças socioassistenciais (**de acolhida; de convívio ou vivência familiar; e de sobrevivência** - rendimento e autonomia) por meio da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios. As ofertas da Política de Assistência Social se caracterizam como públicas, podendo ser desenvolvidas diretamente por estruturas mantidas integralmente pelo poder público (ofertas públicas estatais), ou por meio de parcerias, firmadas com organizações da sociedade civil (ofertas públicas não estatais).

Pela diretriz do comando único, toda essa rede é coordenada pelo órgão gestor da política, conta com financiamento público e é acompanhada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.



**Mesmo nos casos em que o serviço é prestado por meio de parcerias, essas também compõem a Política de Assistência Social, sendo caracterizado assim como Serviço Público Não Estatal.**

Neste guia constam todas as ofertas da Política de Assistência Social no Município de Londrina, sua breve descrição, sua finalidade, forma de acesso, unidades e horário de atendimento. Essas ofertas contemplam serviços, programas, projetos e benefícios.

Que ele seja um instrumento efetivo para a disseminação da informação e que possa facilitar o acesso da população aos nossos serviços.



### **Você sabia que a Constituição Federal garante alguns aspectos da política da Assistência Social?**

**Art. 203** A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I** - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II** - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III** - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV** - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V** - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.
- VI** - a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza.

A Assistência Social enquanto política pública se divide por níveis de proteção, sendo: **Proteção Social Básica** e **Proteção Social Especial**.

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetiva prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetiva promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violação de direitos. Esta se divide em:

### MÉDIA COMPLEXIDADE

Proteção social destinada a pessoas em situação de desproteção social por violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não totalmente rompidos.

### ALTA COMPLEXIDADE

Proteção social destinada a pessoas em situação de desproteção social por violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários estão rompidos, necessitando assim de acolhimento institucional.



### Você Sabia?

Os serviços da Alta Complexidade funcionam 24h por dia, todos os dias da semana e os 365 dias do ano!



# PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

## SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

O foco deste serviço é o **fortalecimento de vínculos familiares e comunitários** por meio de ações preventivas.

### COMO ACESSAR?

Este serviço é ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social (**CRAS**) que estão localizados nos territórios do Município, sendo atualmente **10 unidades**.

O acesso ocorre por demanda espontânea e/ou encaminhamentos da rede socioassistencial ou ainda, da rede intersetorial.






De Segunda à Sexta-feira  
Das 08h às 17h



# UNIDADES DE CRAS






## CRAS CENTRO A

-  Rua Ermelindo Leão, 270 - Vila Casoni
-  (43) 3378-0393 ou 3378-0419
-  [cras.centroa@londrina.pr.gov.br](mailto:cras.centroa@londrina.pr.gov.br)






## CRAS CENTRO B

-  Rua Maria José Carneiro, 55 - Califórnia
-  (43) 3378-0438 ou 3378-0428
-  [cras.centrob@londrina.pr.gov.br](mailto:cras.centrob@londrina.pr.gov.br)






## CRAS LESTE

-  Rua do Tamarino, 136 - Interlagos
-  (43) 3378-0390 ou 3378-0412
-  [cras.leste@londrina.pr.gov.br](mailto:cras.leste@londrina.pr.gov.br)






## CRAS OESTE A

-  Rua Adelina Piqueti Barros, s/n - Olímpico
-  (43) 3378-0392 ou 3378-0430
-  [cras.oeste@londrina.pr.gov.br](mailto:cras.oeste@londrina.pr.gov.br)



## CRAS OESTE B


-  Rua Angelo Gaiotto, s/n - Leonor
-  (43) 3378-0598 ou 3378-0436
-  [cras.oesteb@londrina.pr.gov.br](mailto:cras.oesteb@londrina.pr.gov.br)

# UNIDADES DE CRAS



## CRAS NORTE A


 Rua Julieta Leite de Carvalho, 65  
Parigot de Souza


 (43) 3378-0388 ou 3378-0437

 [cras.nortea@londrina.pr.gov.br](mailto:cras.nortea@londrina.pr.gov.br)



## CRAS NORTE B

 Rua Lino Sachetin, 524 – Cinco Conjuntos


 (43) 3378-0389 ou 3378-0429

 [cras.norteb@londrina.pr.gov.br](mailto:cras.norteb@londrina.pr.gov.br)



## CRAS SUL A


 Avenida Guilherme de Almeida, 2260  
Parque das Indústrias


 (43) 3378-0391 ou 3378-0564

 [cras.sula@londrina.pr.gov.br](mailto:cras.sula@londrina.pr.gov.br)



## CRAS SUL B

 Rua Lírio dos Vales, nº 59 - Parque das Indústrias


 (43) 3378-0561 ou 3378-0585

 [cras.sulb@londrina.pr.gov.br](mailto:cras.sulb@londrina.pr.gov.br)



## CRAS RURAL

 Rua Francisco Merigue, 89 - Inglaterra

 (43) 3378-0588 ou 3378-0427

 [cras.rurale@londrina.pr.gov.br](mailto:cras.rurale@londrina.pr.gov.br)

# PROGRAMA DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO PAIF - MOVIMENTA CRAS

O foco deste programa é **potencializar** as ações de **fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**, por meio ações **lúdicas-reflexivas, arte-educativas** e **pedagógicas** que são ofertadas nas unidades de **CRAS**.

## COMO ACESSAR?

O acesso ao programa ocorre por meio das equipes do PAIF no CRAS de referência de sua residência.



De Segunda à Sexta-feira  
Das 08h às 17h




Unidades  
de CRAS

## OSC PARCEIRA

### EPESMEL - Indústrias Leves

 Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85 – Indústrias Leves

 (43) 3325-4128

 adm.epesmel@murialdo.com.br



# SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Serviço complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (**PAIF**), ofertado pela **rede parceira**, cofinanciado pelo Município e distribuído pelos territórios.

Em cada unidade o serviço é realizado em grupos por modalidades considerando a faixa etária de crianças e adolescentes.



**26 unidades** de Serviço de Convivência



**5000 vagas** ofertadas (aproximadamente)



O foco desse serviço é proporcionar **integração e fortalecimento de relações familiares e comunitárias** por meio da **convivência**.

## COMO ACESSAR?

A inserção pode ocorrer por solicitação realizada nos Centros de Referência de Assistência Social – **CRAS** e/ou nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – **CREAS**, **Acolhimentos** e **Serviço de Medidas Socioeducativas**, conforme lista de espera do **IRSAS**.






De Segunda à Sexta-feira  
Das 08h às 17h

# UNIDADES DE SCFV




---

## CENTRO A

### ADRA Sul




-  Rua Natal, 42 - Centro Histórico
-  (43) 3336-3474
-  [diretor.pr@adra.org.br](mailto:diretor.pr@adra.org.br)

### Guarda Mirim - Centro A

-  Rua Atílio Scudeler, 283 - Vila Recreio
-  (43) 3375-0537
-  [coordenacaoscfv@guardamirimlondrina.org.br](mailto:coordenacaoscfv@guardamirimlondrina.org.br)




## CENTRO B

### Guarda Mirim - Centro B




-  Rua Maria José Carneiro, 55 - Califórnia
-  (43) 3375-0536
-  [coordenacaoscfv@guardamirimlondrina.org.br](mailto:coordenacaoscfv@guardamirimlondrina.org.br)

## OESTE A

### CEPAS - João Turquino




-  Av. Maratona, 581 - Olímpico
-  (43) 3357-5909
-  [cepasjoaoturquino@outlook.com](mailto:cepasjoaoturquino@outlook.com)

### Casa Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos

-  Rua Olympio Theodoro, 305 - Universidade
-  (43) 3327-1326
-  [casa.acolhedora@yahoo.com.br](mailto:casa.acolhedora@yahoo.com.br)

## OESTE B




### Pastoral de Nazaré

-  Rua Nossa Senhora do Socorro, 100 - Leonor
-  (43) 3357-3076
-  [pastoraldenazare@sercomtel.com.br](mailto:pastoraldenazare@sercomtel.com.br)

# UNIDADES DE SCFV




---

## Casa do Caminho




-  Av. Paul Harris, 1481 – Brasília
-  (43) 3329-9314
-  casadocaminho@sercomtel.com.br

LESTE




## Clube das Mães Unidas

-  Rua Girassol, 421 - Ideal
-  (43) 3325-6488
-  ccij.ivandutra@gmail.com

## Guarda Mirim - Leste

-  Rua Orestes Medeiros Pullin, 94 – Brasília
-  (43) 3375-0530
-  coordenacaoscfv@guardamirimlondrina.org.br




## MEPROVI Pequenos

-  Rua Santa Terezinha, 609 – Fraternidade
-  (43) 3325-4117
-  meprovipequenos@gmail.com




## EPESMEL - Indústrias Leves

-  Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85 – Indústrias Leves
-  (43) 3325-4128
-  adm.epesmel@murialdo.com.br

## EPESMEL - Mister Thomas

-  Av. José Rodrigues Martins, 155 – Lindóia
-  (43) 3344-5110
-  social.thomas.epesmel@murialdo.com.br

## EPESMEL - Interlagos




-  Rua Ameixeiras, 421 – Interlagos
-  (43) 3344-5120
-  auxiliar.inter.epesmel@murialdo.com.br

# UNIDADES DE SCFV

---




## SUL A

### Instituto União Para Vitória

-  Rua da Cidadania 299 - União da Vitória
-  (43)3341-1042
-  institutoeurobase@hotmail.com




## SUL B

### Centro de Convivência Pestalozzi

-  Rua Diógenes Lima Bravo, 213 – Parque das Indústrias
-  (43) 3341-1695
-  pestalozzilondrina@gmail.com.br

## NORTE A

### CEPAS – São Jorge




-  Rua Manoel Cardoso, S/n – Parigot de Souza
-  (43) 3357-5780
-  cepassaojorge@outlook.com

### CEPAS – Vista Bela




-  Rua Noé Salustiano de Moraes, 625 – Parigot de Souza
-  (43) 3357-8259
-  cepasvistabela@outlook.com

## NORTE B

### CEPAS – Aquiles Stenghel




-  Rua Miguel Perez, 06 – Cinco Conjuntos
-  (43) 3326-4739
-  cepaslondrina@yahoo.com.br

### Centro Educacional Marista Irmão Acácio

-  Rua Abílio Justiniano de Queiroz, 350 - Cinco Conjuntos
-  (43) 3321-3635
-  cem.iracacio@solmarista.org.br




# UNIDADES DE SCFV

## AME – Associação Mãos Estendidas




-  Rua Maria Garcia Lopes, 154 – Pacaembú
-  (43) 3337-3790
-  administrativo@maosestendidas.org.br

**NORTE B**

## Guarda Mirim – Guaravera




-  Rua General Mallet, 50 – Distrito de Guaravera
-  (43) 3398-3738
-  coordenacaoscfv@guardamirimlondrina.org.br

## Guarda Mirim – Lerroville




-  Rua Eloy Nogueira, 700 – Distrito de Lerroville
-  (43) 3398-2950
-  coordenacaoscfv@guardamirimlondrina.org.br

**RURAL**

## Guarda Mirim – Eli Vive



-  Assentamento Eli Vive - Distrito Lerroville
-  (43) 3398-2101
-  scfvelivive@guardamirimlondrina.org.br

## EPESMEL – Paiquerê



-  Rua General Osório, 425 – Distrito de Paiquerê
-  (43) 3398-4455
-  paiquere.epesmele@murialdo.com.br

**Unidades inscritas no SCFV por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, sem termo de parceria ou colaboração com o Município:**

### Legião da Boa Vontade

-  Rua da Serra dos Pirineus, 920  
Bandeirantes (**Oeste B**)
-  (43) 3328-1100

### Associação Solidariedade Sempre

-  Av. Nova Londrina, 415  
Indústrias Leves (**Leste**)
-  (43) 3336-6645

# PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Programa ofertado pela rede parceira, cofinanciado pelo Município e distribuído pelos territórios, com vagas exclusivas para a Zona Urbana e para a Zona Rural.



**3 unidades** de Aprendizagem Profissional



**680 vagas** ofertadas

O foco desse programa é a **inserção no mercado de trabalho**, na condição de aprendiz, proporcionando **qualificação profissional** para adolescentes de 14 a 18 anos.

## COMO ACESSAR?

Por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (**SCFV**) na modalidade 03.

# CURSO LIVRE - FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

O curso é composto por encontros 2 vezes na semana, com aulas expositivas, oficinas, visitas institucionais e vivências relacionadas ao mundo do trabalho.

## COMO ACESSAR?

Por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (**SCFV**) na modalidade 03.



**42h**

Carga horária total



**2 unidades** de

Aprendizagem Profissional



**12 a 14**

Encontros



**100 vagas**




Ofertadas

Os programas de aprendizagem visam a **formação complementar** e **inserção no mercado de trabalho** por meio da **capacitação e qualificação profissional**, ampliando as condições de **acesso ao mundo do trabalho e a geração de renda**.

## UNIDADES DE APRENDIZAGEM

TEMÁTICAS  
COMO:




### Guarda Mirim de Londrina

-  Rua Orestes Medeiros Pullin, 94 – Brasília
-  (43) 3375-0530
-  coordenacao@guardamirimlondrina.org.br

### EPESMEL – Indústrias Leves

-  Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85 – Indústrias Leves
-  (43) 3325-4128
-  adm.epesmel@murialdo.com.br

### EPESMEL – Paiquerê



-  Rua General Osório, 425 – Distrito de Paiquerê
-  (43) 3398-4455
-  paiquere.epesmel@murialdo.com.br

MUNDO DO  
TRABALHO



LEGISLAÇÕES  
TRABALHISTAS

**Unidades inscritas no Programa de Aprendizagem Profissional por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, sem termo de parceria ou colaboração com o Município:**



### GERAR

-  Rua Luís Lerco, 2 - Terra Bonita
-  (43) 4141-4107

### ESPRO

-  Avenida Paraná, 646 - Centro
-  (43) 3026-6401

### CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná

-  Rua Pará, 162 - Centro
-  (43) 3322-4226

# SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

O foco desse serviço é proporcionar o **atendimento e acompanhamento no domicílio** a famílias que tenham entre seus membros, **pessoas com deficiências ou pessoas idosas**, impossibilitadas de acessar o serviço **PAIF** ofertado nos **CRAS**.

## COMO ACESSAR?

As famílias são encaminhadas após avaliação da equipe técnica do **PAIF** nos **CRAS**.



De Segunda à Sexta-feira  
Das 08h às 17h

## OSC PARCEIRA

### Associação Flávia Cristina



Avenida Saul Elkind, 5000 - Parigot de Souza



(43) 3327-4828



direcaogeral@fc.org.br

# PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA

## MODALIDADE 01 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL


O foco deste projeto é a oferta de  **cursos profissionalizantes**  para indivíduos **a partir dos 16 anos**.


### COMO ACESSAR?

Por demanda espontânea, ou por encaminhamento da rede socioassistencial.





### Centro Público de Economia Solidária

 Av. Rio de Janeiro, 1278 (esquina com a Av. Jk)

 (43) 3378-0577 ou (43) 3378-0434

### OSC PARCEIRA Clube das Mães Unidas

 Rua Roseiral, 77 – Interlagos


 (43) 3325-6488




# ESPAÇOS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

---


## Centro Público de Economia Solidária

 Av. Rio de Janeiro, 1278 (esquina com a Av. Jk)

 (43) 3378-0577 ou (43) 3378-0434


## Casa da Economia Solidária Café e Arte

 Praça Sete de Setembro - Centro Histórico

 (43) 3378-0423

## Café Pé Vermelho - Cantina Prefeitura

 Piso Térreo da Prefeitura Municipal de Londrina

 (43) 98872-0617 - WhatsApp

## Espaço Descentralizado da Assistência Social - Mister Thomas

 Rua Itália Choucino, 73 - Mister Thomas



## + Feiras Descentralizadas

# PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA

---

## MODALIDADE 02 - FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS COLETIVAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA


Esse projeto visa fomentar a **geração de renda**, contribuindo para a **produção, comercialização e consumo** de produtos e serviços procedentes de **empreendimentos solidários**.


### COMO ACESSAR?

Por demanda espontânea na unidade, ou por encaminhamento da rede socioassistencial.

### UNIDADE

#### Centro Público de Economia Solidária


 Av. Rio de Janeiro, 1278 (esquina com a Av. Jk)


 (43) 3378-0577 ou (43) 3378-0434

### OSC PARCEIRA

#### Cáritas Arquidiocesana de Londrina

 Rua Dom Bosco, 145 - Quebec

 (43) 3338-7252

 [inclusaoprodutiva.coordenacao@caritaslondrina.com.br](mailto:inclusaoprodutiva.coordenacao@caritaslondrina.com.br)

# PROGRAMA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO AOS MIGRANTES, REFUGIADOS, APÁTRIDAS E SUAS FAMÍLIAS

Este programa tem como característica se relacionar com serviços tanto da **Proteção Social Básica**, quanto da **Proteção Social Especial**.

O foco deste programa é o **atendimento e acompanhamento** para pessoas **migrantes, refugiados, apátridas** e suas famílias, que estão em situação de **desproteção social**.

## COMO ACESSAR?

Por demanda espontânea na própria unidade, ou por encaminhamento da rede socioassistencial, como os CRAS, CREAS e Abordagem Social.



## OSC PARCEIRA

### Cáritas Arquidiocesana de Londrina



Rua Dom Bosco, 145 - Quebec



(43) 3338-7252



migrantesrefugiados@caritalondrina.com.br



# PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

## SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS – PAEFI

O foco deste serviço é **orientação** e **acompanhamento** a famílias e indivíduos em situação de **direitos violados**.

### COMO ACESSAR?

Por meio de encaminhamento da rede socioassistencial e sistema de garantia de direitos, assim como serviços da rede intersetorial, via Ficha SINAN.



**3 unidades** com atendimento regionalizado.



De Segunda à Sexta-feira  
Das 08h às 17h


# UNIDADES DE CREAS

---




## CREAS Centro

 Avenida Rio de Janeiro, 1288 - Centro

 (43) 3378-0563


 creascentro@londrina.pr.gov.br

 **Região de cobertura:**  
Centro B; Sul A; Sul B e Rural.



## CREAS Norte

 Avenida Café Solúvel, 130  
Pq. Residencial do Café


 (43) 3378-0304 ou (43) 3378-0305


 creasnorte@londrina.pr.gov.br

 **Região de cobertura:**  
Centro A; Norte A e Norte B.



## CREAS Oeste

 Rua Saturno, s/n - Jardim do Sol  
Esquina com a Avenida Abelio Benatti

 (43) 3378-0405

 creasoeste@londrina.pr.gov.br

 **Região de cobertura:**  
Oeste A, Oeste B e Leste.

# SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

O foco deste serviço é o **acompanhamento** de **adolescentes** com medidas socioeducativas em **meio aberto** aplicadas judicialmente.

## COMO ACESSAR?

Os adolescentes são encaminhados pelo Sistema de Justiça com medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade.



De Segunda à Sexta-feira  
Das 08h às 17h



## UNIDADE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA



Rua Raposo Tavares, 828 - Vila Larsen



(43) 3378-0386



mse@londrina.pr.gov.br

# SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

---

O foco deste serviço é o **atendimento** e **acompanhamento** a famílias com **pessoas com deficiência ou pessoas idosas** com algum grau de dependência, e que tiveram seus **direitos violados**.

## COMO ACESSAR?

Por meio de encaminhamento da rede socioassistencial e sistema de garantia de direitos, assim como serviços da rede intersetorial, via Ficha SINAN.





De Segunda à Sexta-feira  
Das 07h30 às 17h30



## OSC PARCEIRA

### Associação Flávia Cristina

 Avenida Saul Elkind, 5000 - Parigot de Souza

 (43) 3327-4828

 [direcao geral@fc.org.br](mailto:direcao geral@fc.org.br)

# SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora acompanha o **acolhimento de crianças e adolescentes**, afastadas de suas famílias por **medida de proteção aplicada judicialmente**, em casas de **famílias devidamente habilitadas**.

## COMO SER UMA FAMÍLIA ACOLHEDORA?





Por demanda espontânea de famílias interessadas, por inscrições no site das unidades e/ou encaminhamento da rede socioassistencial.



De Segunda à Sexta-feira  
Das 08h às 17h






## UNIDADE 1 DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

-  Rua Raposo Tavares, 828 - Vila Larsen
-  (43) 9993-3366 ou (43) 3378-0589
-  acolhimento.familiar@londrina.pr.gov.br
-  familiaacolhedora.wordpress.com



## OSC PARCEIRA

### MMA - Seja Lar - Unidade 2

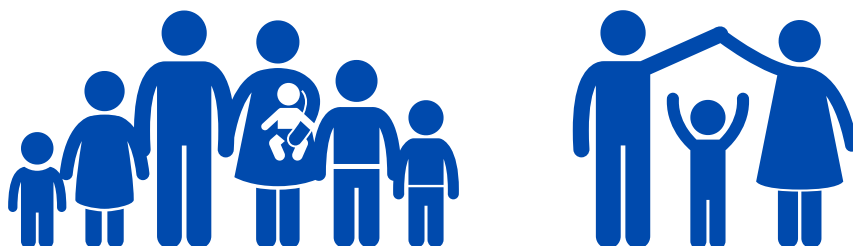
-  Rua Maranhão, 65 - Sala 501 - Centro
-  (43) 3322-8197
-  familiaacolhedora@associacaomma.org.br

# PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA

O foco deste serviço é **atender crianças e adolescentes** que foram retirados do convívio com a família de origem, por **determinação judicial**, e que estão sob **guarda de família extensa**.

## COMO ACESSAR?




Por determinação da Vara da Infância e Juventude de Londrina.



De Segunda à Sexta-feira  
Das 08h às 17h



## UNIDADE DO PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA

-  Rua Raposo Tavares, 828 - Vila Larsen
-  (43) 99946-6874 ou (43) 3378-0570
-  [acolhimento.familiar@londrina.pr.gov.br](mailto:acolhimento.familiar@londrina.pr.gov.br)

# SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - INFANTIL

Serviço que compõe a **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, ofertado pela rede parceira e cofinanciado pelo Município. Em cada unidade o serviço é realizado considerando a faixa etária e perfil das pessoas atendidas.

O Serviço de Acolhimento Institucional Infantil promove o **acolhimento de crianças e adolescentes**, afastadas de suas famílias por **medida de proteção aplicada judicialmente**, em Unidades de Casas Lares para **até 10 acolhidos**.

São ofertadas:



100 vagas infantis.  
Em 10 unidades.

O foco deste serviço é o **acolhimento provisório de crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos**, que estejam com **direitos violados, vínculos familiares fragilizados ou rompidos**.



Todos os dias da semana  
24h por dia

## COMO ACESSAR?

Por meio de encaminhamento da Central de Vagas de Acolhimento.

# SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

---

O foco deste serviço é **abordar pessoas em situação de rua** em espaços públicos, ofertando **atendimento e encaminhamento às ofertas das políticas públicas**.

## COMO ACESSAR?

A abordagem pode ser solicitada por meio do telefone:

 **(43) 99991-4568**



De Segunda à Sexta-feira  
Das 09h às 22h




Sábado  
Das 09h às 14h



Domingo  
Das 09h às 14h



### Abordagem Social

 (43) 99991-4568

 [abordagem.social@londrina.pr.gov.br](mailto:abordagem.social@londrina.pr.gov.br)

# SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA




Serviço executado no Centro Pop para pessoas em situação de rua, ofertando atendimento técnico, higiene, alimentação, dentre outras, inclusive de forma intersetorial com outras políticas.

O foco deste serviço é o **atendimento** e o **acompanhamento** de **pessoas em situação de rua**.

## COMO ACESSAR?

Demanda espontânea da população em situação de rua e/ou encaminhamento da rede socioassistencial, ou do serviço de Abordagem Social.

### CENTRO POP

-  Rua Dib Libos, 25 – Centro
-  (43) 3378-0417
-  creas1@londrina.pr.gov.br



# PROGRAMA DE CENTRAL DE GESTÃO DE VAGAS DE ACOLHIMENTO

---

Realiza a **gestão das vagas dos acolhimentos para crianças, adolescentes e adultos** no âmbito da Política Municipal de Assistência Social em Londrina.

Acesso às vagas exclusivo pela rede de serviços.

## CASA DE PASSAGEM

---

As Casas de Passagem são **unidades para acolhimento e proteção** de indivíduos **afastados do núcleo familiar, com vínculos rompidos e/ou fragilizados**. Caracteriza-se pela oferta de **acolhimento com um limite de permanência máxima de 20 dias**.

É a **porta de entrada** pela qual a **equipe multidisciplinar** irá analisar a situação de cada usuário de modo a realizar a **intervenção necessária**.



Todos os dias da semana  
24h por dia

## COMO ACESSAR?

Por meio de encaminhamento da Central de Vagas de Acolhimento.

# SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ADULTO

---

Serviço que compõe a **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, ofertado pela rede parceira e cofinanciado pelo Município. Em cada unidade o serviço é realizado considerando a faixa etária e perfil das pessoas atendidas.

O foco deste serviço é a **proteção integral** de pessoas em situação de desproteção social por estarem em **situação de rua**.

São ofertadas:



322 vagas.  
Em 18 unidades.

## COMO ACESSAR?

Por meio de encaminhamento da Central de Vagas de Acolhimento.



De Segunda à Sexta-feira  
Das 08h às 22h



Sábado  
Das 09h às 20h



Domingo  
Das 09h às 15h

# SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Residência Inclusiva é destinada a **jovens e adultos com deficiência**, em situação de dependência, cujos **vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados**, e que não disponham de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente.

São **residências adaptadas**, para atendimento a até 10 acolhidos por unidade, com **estrutura física adequada**, localizadas em áreas residenciais na comunidade. Dispõe de **equipe especializada** e metodologia adequada para prestar **atendimento personalizado e qualificado**, proporcionando **cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas**.



Todos os dias da semana  
24h por dia



32 vagas  
ofertadas.

## RESIDÊNCIA INCLUSIVA



### COMO ACESSAR?

Por meio de encaminhamento da Central de Vagas de Acolhimento.



# SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

---

Serviço que compõe a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertado pela rede parceira e cofinanciado pelo Município. Em cada unidade o serviço é realizado considerando a faixa etária e perfil das pessoas atendidas.



**07 unidades** de  
Acolhimento em República.



**84 vagas**  
Ofertadas

O foco deste serviço é a **proteção integral** de pessoas em processo de superação da situação de rua.

## República Moderada

Residência com até 15 moradores.

Possui supervisão em tempo integral com educador social, além de acompanhamento com assistente social. É necessário que haja a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), construindo ações com o objetivo de vida independente.

## República Leve

Residência com até 08 moradores.

Não há supervisão constante, o acompanhamento se dá por meio de assistentes sociais e psicólogos, de acordo com o Plano Individual de Atendimento. Nesta modalidade, os moradores possuem uma fonte de renda para contribuir com as despesas da casa.

# **UNIDADES PARCEIRAS DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE**

---

**Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON**

**Ministério de Missões e Adoração - MMA**

# **UNIDADES PARCEIRAS DE ACOLHIMENTO ADULTO**

---

**Casa do Bom Samaritano**

**Serviço de Obras Sociais - SOS**

**Ministério de Missões e Adoração - MMA**

**Missão Casa verde**

**Projeto Renascer**

# **UNIDADES PARCEIRAS DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

---

**Associação Flávia Cristina**

**Casa do Caminho**

# BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

---

Os benefícios assistenciais integram o sistema de proteção social da Política de Assistência Social. Estão divididos em Benefícios Eventuais e Programas de Transferência de Renda (em nível Municipal, Estadual e Federal). O Benefício de Prestação Continuada (**BPC**) também integra a cartela de benefícios socioassistenciais.

O foco dos benefícios é a garantia de **segurança de sobrevivência, auxílio e apoio** às pessoas em situação de **desproteção social**.

## BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

Benefício de Garantia Constitucional, de responsabilidade do Governo Federal, que oferta a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência em qualquer idade. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, e que possua o Cadastro Único atualizado com todos os membros da família.

Para orientações mais detalhadas ou dúvidas, procure uma unidade de referência da sua região, como o **CRAS** e/ou **CREAS**.

O requerimento para o benefício pode ser feito pelo telefone **135**, ou pelo site ou aplicativo "**Meu INSS**" e nas **agências da previdência social**.

# BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O Benefício Eventual se caracteriza pela eventualidade de sua ocorrência, para a garantia da segurança de Apoio e Auxílio à sobrevivência para o enfrentamento das contingências sociais e/ou situações circunstanciais de vida.

## QUEM PODE ACESSAR?

Famílias em situação de desproteção social de renda ou sobrevivência, com renda familiar por pessoa de até 1/2 salário mínimo.

## COMO ACESSAR?

A solicitação deve ser realizada nas unidades públicas dos **CRAS**, e dos **CREAS** e/ou **Centro POP**, quando referenciados. A concessão considerará as situações de desproteção social.

## MODALIDADES

### BEE Depósito em Conta

Benefício Eventual Emergencial (BEE) - Depósito bancário.

### BEE Cartão Alimentação

Benefício Eventual Emergencial (BEE) - Cartão alimentação para ser utilizado em estabelecimentos credenciados.

### Auxílio Natalidade

Benefício pago em parcela única às mães ou ao responsável familiar de crianças nascidas vivas ou natimortas, sem limite de criança por família.

### Auxílio Funeral

Pagamento dos custos do serviço funerário que deverá contemplar: urna funerária, velório e sepultamento, incluindo o transporte funerário, utilização da capela, isenção de taxas e colocação de placas de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiada.

A solicitação deverá ser realizada junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - **ACESF**.

# PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (PMTR) - LONDRINA CIDADÃ

---

Programa regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1492, de 30/12/2021, que visa garantir a integralidade da proteção social no acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade. Benefício pago uma vez no mês.

## QUEM PODE ACESSAR?

Destinado às famílias em desproteção social de renda que são acompanhadas por serviços de assistência social no Município. Os critérios para inclusão no Programa são:

1. Possuir renda por pessoa mensal de até ½ salário mínimo;
2. Estar em condições de vida que levem à exposição a riscos pessoais e/ou sociais;
3. Residir no Município de Londrina há pelo menos 2 (dois) anos.

## COMO ACESSAR?

A solicitação deve ser realizada nas unidades públicas dos **CRAS**, e dos **CREAS** e/ou **Centro POP**, quando referenciados. A concessão considerará as situações de desproteção social.



# PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (PETR) - COMIDA BOA

---

Cartão alimentação no valor de R\$ 80,00, pago no dia 25 de cada mês, para ser utilizado em estabelecimentos credenciados.

## QUEM PODE ACESSAR?

Destinados a famílias em desproteção social de renda, com renda máxima de R\$ 210,00 por pessoa. A seleção das famílias é feita pelo **Governo Estadual**, com base nas informações prestadas no Cadastro Único, que deve estar sempre atualizado.



# PROGRAMA FEDERAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

---

## PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)

É um benefício de valor variável destinado às famílias em situação de pobreza (renda familiar mensal por pessoa de até R\$ 218,00).

A seleção das famílias é feita pelo Governo Federal, com base nas informações prestadas no Cadastro Único.

## AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS (PAGB)

É um programa de auxílio à compra do gás de cozinha, pago bimestralmente às famílias de baixa renda. São elegíveis todas as famílias inscritas no Cadastro Único, desde que tenham renda familiar mensal por pessoa de até 1/2 salário mínimo. Também podem receber as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e aquelas que possuam o **BPC** - Benefício de Prestação Continuada.

# CADASTRO ÚNICO

---

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**CadÚnico**) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm:

1. renda mensal de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por pessoa.

O Cadastro Único é o meio de acesso para programas e benefícios sociais, tais como: Programa Auxílio Brasil, Tarifa Social de Energia Elétrica, ID Jovem, Isenção em Concursos Públicos e Vestibulares, entre outros.

Em Londrina, temos uma Central de Cadastro Único, responsável pelo agendamento e atendimento dos que desejam realizar o cadastro.

**A SMAS é responsável pelo cadastramento das famílias.  
A inclusão em Benefícios Sociais cabe ao Governo  
Federal ou Estadual.**

## COMO ACESSAR?

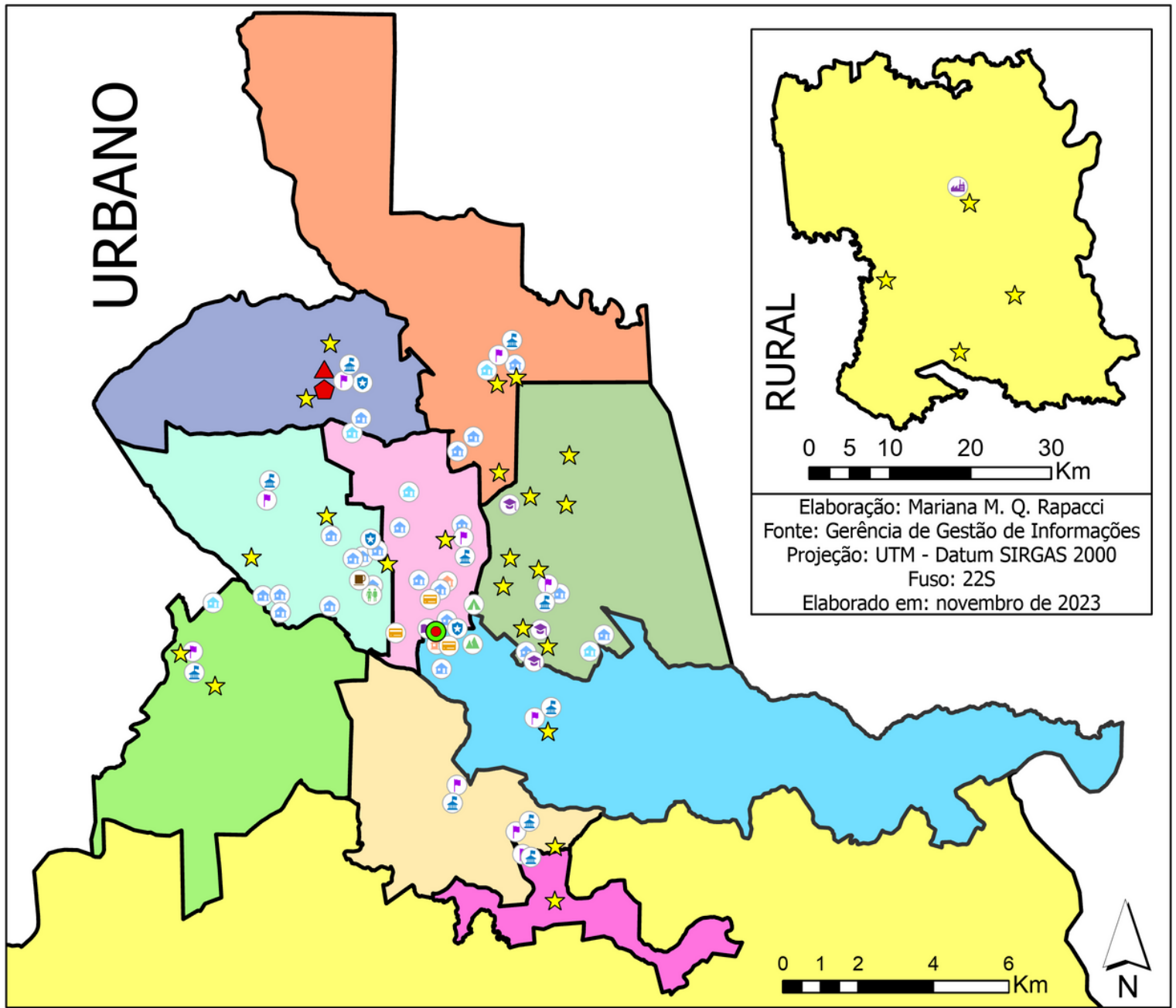
O Cadastro Único pode ser agendado pela central telefônica.

**CENTRAL DE  
AGENDAMENTO DO  
CADASTRO ÚNICO**

 (43) 3378-0476

### Lembre-se:

O cadastro possui a validade de dois anos e deve ser atualizado sempre que houver mudanças de renda, endereço, composição familiar ou alteração da série escolar da criança e/ou adolescente.



Elaboração: Mariana M. Q. Rapacci  
 Fonte: Gerência de Gestão de Informações  
 Projeção: UTM - Datum SIRGAS 2000  
 Fuso: 22S  
 Elaborado em: novembro de 2023

**LEGENDA**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 👤 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA
  - 🏠 PROGRAMA DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO PAIF
  - ★ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
  - 🟢 CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO
  - 🏠 PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA
  - 🎓 PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E CURSOS DE LIVRE FORMAÇÃO
  - 🏠 PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
  - 👤 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS
  - 🎓 SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
  - 🏠 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E EM REPÚBLICA
  - 🏠 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA
  - 🏠 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL
  - 🏠 SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
  - 🏠 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS
  - 🏠 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS
  - 🏠 PROGRAMA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO AOS MIGRANTES REFUGIADOS APÁTRIDAS E SUAS FAMÍLIAS
- |   |   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>🟡 CENTRO A</li> <li>🟡 CENTRO B</li> <li>🟢 LESTE</li> <li>🟡 NORTE A</li> <li>🟡 NORTE B</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>🟢 OESTE A</li> <li>🟡 OESTE B</li> <li>🟡 SUL A</li> <li>🟡 SUL B</li> <li>🟡 RURAL</li> </ul> |
|---|---|

# OUVIDORIA

---

A função da Ouvidoria Pública é ser a “voz” do cidadão, funcionando como uma “ponte” com a Administração Pública em relação às suas manifestações, quanto à prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos.

As ouvidorias funcionam para:

- **Acolher** os cidadãos nas suas manifestações, sem distinção;
- **Receber e qualificar** as manifestações de forma adequada;
- **Responder** aos cidadãos de forma simples e compreensível, mantendo sempre a educação e cordialidade;
- **Demonstrar os resultados**, avaliar se as respostas estão sendo satisfatórias e elaborar relatórios para auxiliar a gestão pública.

A Ouvidoria é um canal para reclamações, críticas, elogios, sugestões, ou ainda realizar o pedido de acesso à informações.

## COMO ACESSAR?

Você pode entrar em contato com a Ouvidoria de forma **presencial**, via **telefone, e-mail, WhatsApp** ou ainda por meio do **site da Ouvidoria**.



Avenida Duque de Caxias, 635 -Térreo - Jardim Mazei II  
Londrina/PR - CEP: 86015-901



(43) 3372-4530 - **Telefone ou WhatsApp**



162



De Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h45



ouvidoria@londrina.pr.gov.br



ouvidoria.londrina.pr.gov.br



Através dessas manifestações é possível realizar melhorias para toda a sociedade.





# SMAS

---

A Secretaria Municipal de Assistência Social (**SMAS**) de Londrina, órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, segue as orientações do Sistema Único de Assistência Social (**SUAS**), constituído por: serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que são executados pelas unidades públicas e pela rede complementar, formada pelas organizações da sociedade civil.



## Fale Conosco

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga  
Londrina/PR - CEP: 86010-540



(43) 3378 0370



De Segunda a Sexta-feira, das 08h00 às 17h00



[assistencia.social@londrina.pr.gov.br](mailto:assistencia.social@londrina.pr.gov.br)



[www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)



[assistenciasociallondrina](https://www.instagram.com/assistenciasociallondrina)



[SMAS.Londrina](https://www.facebook.com/SMAS.Londrina)